



DECRETO NÚMERO 7797 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, nos termos da Lei nº 4.013/2017.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4013/2017, que deu nova redação à Lei Municipal nº 818/86, que alterou a Lei Municipal nº 689/83, que cria o Fundo Social de Solidariedade do Município de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a composição dos membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, conforme segue:

1) Rita de Cassia Pereira (Presidente do Fundo Social de Solidariedade e do Conselho Deliberativo)

RG nº 25.109.273-2

2) Arthur dos Reis D'Angelo (Tesoureiro)

RG nº 32.687.975-4

3) Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos

RG nº 40.415.651-4

4) Lucas Gustavo Ferreira Castanho

RG nº 40.794.381-X

5) Ivanderlei Barbosa

RG nº 55.035.601-0

6) Francisco Dias de Campos

RG nº 26.875.414-7

7) Eraldo Carlos Tenório Todão

RG nº 14.320.209-1

8) Raniere Nogueira dos Santos

RG nº 13.859.046



Dec 7797/2021

Fls 2/2

9) Jose Marino da Silva
RG nº 40.645.706-2

10) Natalia Barbosa da Silva
RG nº 47.964.390-8

11) Alethea Paula de Souza Ageu
RG nº 27.795.762-X

12) Ana Lucia Felix
RG nº 23.805-728-8

13) Ednéia Renata de Souza
RG nº 25.957.245-7

Art. 2º O Conselho se reunirá sempre que for necessário, mediante convocação da Presidência, com mandato dos seus membros pelo período de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 3º Das reuniões será obrigatório a lavratura de ata.

Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado decreto 6715/2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FSS/dcb